

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS**  
**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO 10.00292-000/2021**PROC.:  
FOLHA: \_\_\_\_\_  
Ass.: \_\_\_\_\_**ANEXO XIX DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018****TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022**

| IDENTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |                                                                 |           |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| Unidade Orçamentária:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      | Projeto/Atividade/Operação Especial                             |           |              |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁS- SICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      | 10.01.15.122.007.2.303 – Apoio a Logística dos Serviços Básicos |           |              |
| DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |                                                                 |           |              |
| IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |                                                                 |           |              |
| Qtd                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Und. | Descrição                                                       | Valor     | Valor Total  |
| 75                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | M³   | LIMPEZA E ASSEPSIA DE CAIXAS D'ÁGUA                             | R\$ 85,98 | R\$ 6.448,50 |
| 13,50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | M³   | LIMPEZA E ASSEPSIA DE CISTERNAS                                 | R\$ 63,60 | R\$ 858,60   |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |                                                                 |           | R\$ 7.307,10 |
| JUSTIFICATIVA DA ADESÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |                                                                 |           |              |
| A decisão pela Adesão à Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado justifica-se pela vantajosidade econômica indicada pela Superintendência Municipal de Licitações, conforme comprovam as cotações de preços anexadas e Quadro Comparativo de Preços, também elaborado pela SML, fl. 117 que demonstraram preço médio acima do valor registrado. A mencionada adesão à Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, este Órgão contrata o serviço já aceito pela Prefeitura Municipal de Porto Velho, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados. Assim, com fulcro no Decreto nº 15.403/2018 e alterações, em virtude da documentação apresentada nos autos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em “carona” na ata de registro de preços para a Administração Pública, condição indispensável para a legalidade da adesão, declaro ser favorável à adesão. |      |                                                                 |           |              |
| ATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |                                                                 |           |              |
| Órgão Detentor: Prefeitura de Porto Velho Ata: 028/2021 Validade: 10/05/2022. Pregão: Pregão Eletrônico nº 046/2021/SML. Publicação: Diário Oficial do Município nº 2.962.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |                                                                 |           |              |
| FORNECEDOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |                                                                 |           |              |
| RAZÃO SOCIAL: IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 11.609.533/0001-91 CONCORDÂNCIA DO FORNECEDOR: OFÍCIO FL. 73 DOS AUTOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |                                                                 |           |              |
| PARECER JURÍDICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |                                                                 |           |              |
| PARECER JURÍDICO Nº 064/SPACC/PGM/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |                                                                 |           |              |
| DATA: 04/03/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |                                                                 |           |              |
| Fls. 128 a 139, FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/1993.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |                                                                 |           |              |

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que resolve aderir à Ata de Registro de Preços especificada.

Porto Velho, 09 de março de 2022.

**WELLEM ANTONIO PRESTES CAMPOS**  
Secretário Municipal de Serviços Básicos

**Publicado por:**  
**Fernanda Santos Julio**  
**Código Identificador:DCFC047B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/03/2022. Edição 3176  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>